



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 87, DE 13 DE JULHO DE 2023**

Alteração de disciplina do  
Departamento de Morfologia para o  
curso de Medicina

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 12 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.906020/2023-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar alteração de disciplina do Departamento de Morfologia para o curso de Medicina, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração feita
Histologia e Embriologia IX	<b>Carga horária: 45h, Conteúdo programático</b>
Histologia e Embriologia VII	<b>Carga horária: 45h, Conteúdo programático</b>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de agosto de 2023.

Juiz de Fora, 13 de julho de 2023

Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor de Graduação

Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 18/07/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 18/07/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1371243** e o código CRC **6EB409BF**.